



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 15/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 23 de fevereiro de 2023

**Ementa: Instaura e nomeia a Comissão de Inquérito no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “a” e “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o poder-dever legal conferido à autoridade administrativa para apuração de denúncias e irregularidades no âmbito de sua competência;

Considerando a Resolução CFMV nº 847 de 27/10/2006, que trata do inquérito para apuração de irregularidades de conselheiros e colaboradores no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs;

Considerando o relatório do Núcleo de Apoio aos Regionais do CFMV (Ofício nº 328/2022 PR/DE/CFMV/SISTEMA);

Considerando os autos do PA CRMV/MS nº 01400009.0000017/2023-96 acerca da verificação dos pagamentos de jetons realizados durante o exercício de 2019-2021;

Considerando que o CFMV e os CRMVs constituem-se, em seu conjunto, uma autarquia, sendo necessário implementar as soluções apresentadas pelo Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inquérito com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CRMV/MS nº 01400009.0000017/2023-96, na forma da Resolução CFMV nº 847/2006.

Art. 2º Nomear Diogo Mayer Fernandes, CRMV-MS n. 3933 VP; Mauro Rodrigo Rossetti, CRMV/MS 1757 VP e Ulysses Wellington Penaforte Mendonca, CRMV-MS n. 3125 VP para a Comissão de Inquérito. A presidência ficará a cargo do primeiro nomeado e os membros terão 10 (dez) dias para instaurarem o Inquérito e o prazo de 90 dias dessa instauração para concluírem os seus trabalhos.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e encaminhe-se para publicação em Diário Oficial. Campo Grande – MS, aos 23 de fevereiro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS 3875 VP  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 23/02/2023 19:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112947

Código de Autenticação: f6d3e4cbe2



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452